



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 010/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

GIL MARQUES FILHO, Prefeito Municipal de ITAQUI/RS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público 001/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS:** por terem sido julgados improcedentes os recursos impetrados, em nada altera o resultado anteriormente divulgado, conforme Pareceres da Banca Examinadora, os quais estarão disponíveis na Prefeitura Municipal, a partir de 18/06/2012.

2. **SORTEIO:** ficam convocados os candidatos com notas empatadas nos cargos de **Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Assistente Social, Auxiliar Atividades Sociais, Contador, Cuidador Social, Dentista, Escriturário, Fiscal, Fiscal Auditor, Fisioterapeuta, Monitor de Escola, Motorista Veículo Leve, Nutricionista, Professor – Área I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, Psicólogo e Zelador Sede e EMEF's**, para o ato público de SORTEIO a realizar-se no dia **19 de junho de 2012**, às **14h**, no **Teatro Prezewoodowski**, sito na Rua Bento Gonçalves, 337, no Município de Itaqui/RS, para definição da classificação final. O relatório preliminar de classificação com empates Anexo deste edital está divulgado no Átrio da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo pelos sites www.objetivas.com.br e www.itaqui.rs.gov.br.

2.1. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. Os candidatos poderão se fazer presentes ou serem representados (através de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

3. **HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:** o relatório de Classificação Final será divulgado no próximo dia **22/06/2012**.

Município de Itaqui, em 15 de junho de 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.